ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a sessão. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Presidenta informou a pauta da reunião, havendo dois itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 064/2021** "Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/20, de 15/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021" e **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 065/2021** "Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2021 crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 para reforço de dotação orçamentária e dá outras providências", ambos de autoria do prefeito municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator do PL nº 065/2021 e registrou que este mesmo vereador era o relator do PL nº 064/2021, designado em reunião anterior. Em seguida, informou que a consultoria jurídica da câmara ainda não havia emitido parecer aos projetos em pauta. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as propostas em pauta, momento em que a Presidenta solicitou aos senhores Ricardo Rezende Abreu, Chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura, e ao Senhor Sidney Assis dos Reis, Secretário de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura, que se encontravam presentes, para tomarem parte na reunião e prestar alguns esclarecimentos sobre as propostas em pauta, o que se deu. Os representantes da Prefeitura foram questionados pelos membros da comissão e responderam prontamente ao que lhes foi perguntado. Quando nada mais havia a ser tratado com os representantes da prefeitura, a senhora Presidenta agradeceu suas presenças e eles se retiraram do recinto. Em seguida, continuando a deliberação sobre as propostas, por decisão unanime dos membros da comissão, ficou decidido utilizar o prazo regimental de sete dias para melhor análise do PL nº 065/2021 e quanto ao PL nº 064/2021 utilizariam o prazo adicional de mais sete dias para que pudessem aguardar pela análise jurídica. Decidido sobre os projetos em pauta, nada mais havendo a ser tratado, a presidenta encerrou a reunião comunicando que voltariam a se reunir no dia dois de dezembro, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.
Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: